



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0019, de 07 de janeiro de 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando a Portaria Ministerial n.º 3.707, de 20 de outubro de 2005;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I- designar os servidores MÁRCIA KEIKO ONO ADRIAZOLA, matrícula SIAPE 73430381, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, e EUGÊNIO POLISTCHUK MISKALO, matrícula SIAPE 22189989, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 02/2008 – PGE Incorporadora de Obras Ltda, sendo o primeiro Fiscal Titular e o segundo Fiscal Substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como atestar os documentos fiscais;

II- as decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR para a adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



EDEN JANUÁRIO NETTO
Reitor